



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 109/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSORA JURÍDICA

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Edina do Nascimento Souza**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 19.347, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico nos seguintes Processos Administrativos:

Processo Administrativo nº 1993/2021, de 09/04/2021

Requerente: GELMA DOS SANTOS RIBEIRO

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Requerimento da diferença do adicional por tempo de serviço dos últimos 5 anos.

Processo Administrativo nº 1995/2021, de 09/04/2021

Requerente: FRANCISCA MAGALHÃES SILVA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Requerimento da diferença do adicional por tempo de serviço dos últimos 5 anos.

Processo Administrativo nº 1996/2021, de 09/04/2021

Requerente: ÍTALO XAVIER CAMPOS FERREIRA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Requerimento da diferença do adicional por tempo de serviço dos últimos 5 anos.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 09/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 18 de abril de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021